

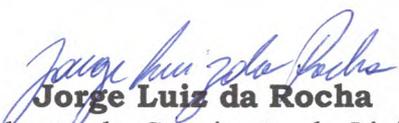
DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Tururu, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2609.01/2018, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, **alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DO ENSINO INFANTIL EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS, ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TURURU.**

O valor para a aquisição acima descrita importa na quantia global de R\$ 10.997,48 (Dez mil novecentos e noventa e sete reais quarenta e oito centavos).

Assim, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária de Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Tururu - CE, 01 de Outubro de 2018.


Jorge Luiz da Rocha
Presidente da Comissão de Licitação